

Publique-se nos termos da legislação de regência.

Arquive-se.

Moema, 25 de novembro de 2024.

ALAEISON ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:6489141D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024. O Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.593.103/0001-78, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, CEP: 38.500-000, torna público a quem interessar que será realizada a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022). Os interessados poderão se inscrever no período de 25 a 30 de novembro de 2024. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 3819-1253, de 08:00 h às 11:00 h, e de 13:00 h às 17:00 h ou e-mail: casadacultura2017@gmail.com. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.montecarmelo.mg.gov.br/leidir-blanc>. Data do Edital: 22/11/2024.

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal da Juventude, Cultura e Esporte.

Monte Carmelo, 22 de novembro de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:26975714

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 77/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 77/2024 – Processo nº 103/2024 - Forma: Eletrônica – Sistema de Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 10 de dezembro de 2024, às 09:00 horas o Pregão nº 77/2024 – Processo nº 103/2024 – Sistema de Registro de Preços - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por Item. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, Locação de Caçambas Estacionárias para Entulho e Ferramentas, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo MG. Licitação Regionalizada para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 25/11/2024. Monte Carmelo, 25 de novembro de 2024.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7DADCC29

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº69/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nomeia Presidente, Diretor e Coordenador da Escola do Legislativo, e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO, a Resolução 405 de 24 de agosto de 2023, que criou a Escola do Legislativo de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 50 e Art.253, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução 357 de 11 de dezembro de 2012, que atribui a competência ao Presidente para deliberar sobre os temas acima;

CONSIDERANDO, e, sobretudo a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados o Vereador e Servidores para exercerem as seguintes funções da Escola do Legislativo de Muriaé, em conformidade com a Resolução 405/2023:

PRESIDENTE: EXMO. SR. VEREADOR RANGEL MARTINO DE OLIVEIRA PAIVA;

DIRETOR: SR. MARCO ROGERIO DE SOUZA;

COORDENADORA DA ESCOLA: SRA. BEATRIZ VIDON FERREIRA CASCARDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 25 de novembro de 2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:9CA63839

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO CMS 013/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições, resolve alterar a RESOLUÇÃO CMS 012/2024, que nomeia as Comissões Permanentes do CMS, na Reunião Ordinária do dia 19/11/2024, conforme as exigências legais previstas no artigo 2º da Lei Municipal de nº 5.408 de 19 de Abril de 2017;

CONSIDERANDO:

- Constituição Federal/88
- A Lei Orgânica Municipal
- A lei Federal 8.080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8.142/90
- O Decreto Presidencial 7.508 de 28 de Junho de 2011
- Lei Municipal de nº 5.408 de 19/04/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a RESOLUÇÃO CMS 012/2024, que nomeia as Comissões Permanentes do CMS, passando a ser composta pelos Conselheiros abaixo relacionados, durante seu mandato (2024-2026):

I - Comissão Permanente de Assistência Farmacêutica: